



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA: MIGUEL VERENKA, SNº - CENTRO - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ-01.612.453/0001-31

Publicação: Ariranha do Ivaí - PR
Edição n.º: 717
Data: 09/06/08
Responsável pela Publicação: [Assinatura]

LEI Nº.263/2008

SÚMULA: Abre Crédito
Adicional Especial no
Orçamento e dá outras
providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DPTO DE OBRAS E URBANISMO	
09.002	Divisão de Obras	
04.122.04011-053	Encargos Execução Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000738	Conv. MDS/CEF - Const. Centro Geração Renda	, 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000738 - Convênio MDS/C.E.F - Construção Centro Geração Renda - Exercício Corrente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Roberto Miguel Guedert, ao sexto dia do mês de junho de 2008.


Sílvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal